

**EDITAL Nº. 001/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pela Portaria nº. 383/2016, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Leis Municipais nº 1.159/1990, 165/2014 e 179/2014, estabelece as normas e torna público a 1ª Retificação do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO.

**12 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS**

**ONDE SE LÊ:**

12.1 – O candidato convocado deverá apresentar na data designada, 2 (duas) fotos 3x4 recentes e os seguintes documentos em original e cópias autenticadas:

**PASSA-SE A LER:**

12.1 – O candidato convocado deverá apresentar na data designada, 2 (duas) fotos 3x4 recentes e os seguintes documentos em original acompanhados de cópias simples ou apenas em cópias autenticadas:

12.1.1 – Caso os documentos tenham sido emitidos via internet, os mesmos não necessitam de autenticação.

**EXCLUI-SE OS ITENS:**

- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola.

**OS ITENS ABAIXO NÃO IMPEDEM A INVESTIDURA NO CARGO, SALVO, NESTE CASO, SE HOUVER CONDENAÇÃO ESPECÍFICA QUE IMPEÇA A POSSE:**

- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006.

Os demais itens permanecem inalterados.

ITUMBIARA/GO, 17 de novembro de 2016.

Prefeito Municipal de ITUMBIARA/GO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de ITUMBIARA/GO